

ATO Nº 01/2024

De 08 de Janeiro de 2024

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO "KILOMETRO RODADO" PARA ABASTECIMENTO EM VEÍCULO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, embasado nas prescrições do Art. 8º, § 1º da Resolução nº 04, de 22/08/2019, resolve baixar o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica reajustado o valor do quilometro rodado previsto no Anexo V – da Resolução nº 04, de 22/08/2019, num percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento), consoante ao índice do IPCA-IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses do exercício de 2023, ficando majorada e redefinida a importância vigente do ano anterior de R\$.1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para R\$.1,41 (um real e quarenta e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação própria consignado no orçamento vigente, exclusiva àquela destinada ao regime de adiantamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
08 de janeiro de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-